

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0163/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

. 1º - Conceder o(a) Sr(a), **Juscelina Anunciada da Silva**, um pagamento pela substituição da senhora Maria da Conceição Maciel Freitas, que encontra-se de licença sem vencimento, pelo período de trinta e dois dias. Conforme Ofício da Secretaria de Educação nº 70/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 13 de Abril de 2011.

Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

